



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N Nº 3.007, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

RETIFICA ITEM DO DECRETO-N Nº
3.006, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o item “I”, do Art. 1º, do Decreto N nº 3.006, de 01 de agosto de 2022, que alterou a composição dos membros da Comissão Especial Técnica do Programa “Maratáizes + Moradia”, nomeados através do Decreto N nº 2.998, de 15 de julho de 2022, passando a vigor com a seguinte redação:

“I – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO:

a) *Titular: Lucas Binoti Bastos;*

Suplente: Regimara Barbosa de Almeida.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,
Maratáizes/ES, 02 de agosto de 2022.

JOSÉ AMINTAS PINHEIRO MACHADO

Prefeito Municipal (Interino)